



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
AGOSTO / 2021**



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

Apresentação

O Controle Interno da Camara Municipal de Divinolândia, embasado no regulamento nº 22/2014 de 16 de Julho de 2014 em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o **Relatório de Controle Interno do mês de agosto do exercício de 2021.**

As análises apresentam a situação orçamentária, financeira e patrimonial, e as informações foram extraídas dos arquivos xml remetidos pela municipalidade para o Sistema Audesp.

O relatório está de acordo com normas aplicáveis ao Controle Interno e foi elaborado em concordância com os artigos 66, 67 e 68 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O responsável pelo Controle Interno na conclusão de seus trabalhos, apresenta as análises realizadas, abordando os seguintes itens:

- 01. Avaliação da Gestão Orçamentária**
- 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias**
- 03. Avaliação da Execução Financeira**
- 04. Avaliação dos Restos a Pagar**
- 05. Avaliação das Conciliações Bancárias**
- 06. Avaliação das Despesas com Pessoal**
- 07. Limite Total da Despesa Legislativa (Art. 29-a cf)**
- 08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, Art. 29-a cf)**
- 09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (Art.29, vi, cf)**
- 010. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (Art. 29, vii, cf)**
- 011. Avaliação do Repasse de Duodécimo**
- 012. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**
- 013. Avaliação dos Investimentos**
- 014. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**
- 015. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**
- 016. Despesas com Adiantamento**
- 017. Cumprimento de Prazos e Alerta AUDESP**
- 018. Conclusão**



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

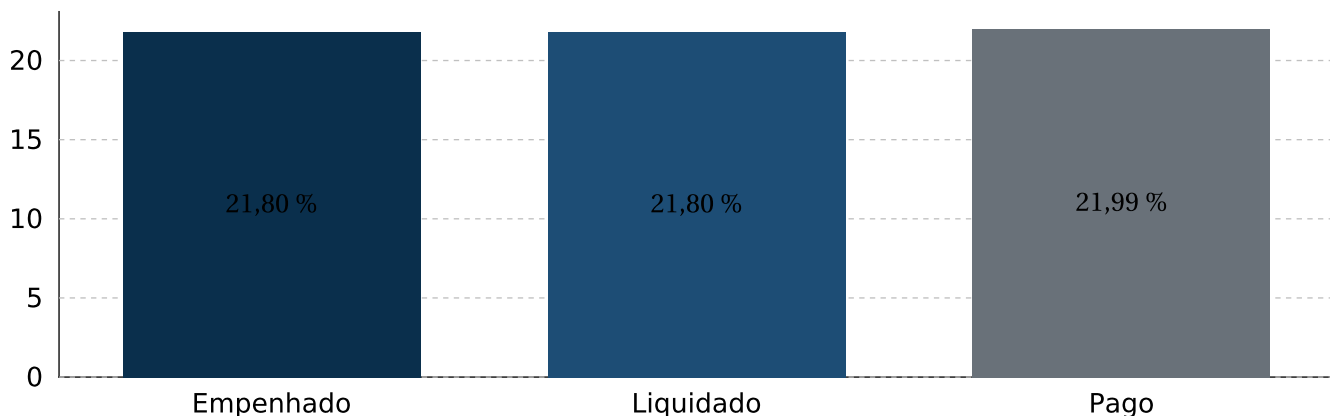
01. Avaliação da Gestão Orçamentária

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS		REALIZADO NO MÊS		REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	1.038.000,00	692.000,00		86.500,00		692.000,00	66,67
TOTAL DA RECEITA	1.038.000,00	692.000,00		86.500,00		692.000,00	66,67
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPEZA CORRENTE	1.008.000,00	533.734,01	77,12	533.734,01	77,12	532.420,67	76,93
DESPEZA DE CAPITAL	30.000,00	7.417,00	1,07	7.417,00	1,07	7.417,00	1,07
TOTAL DA DESPESA	1.038.000,00	541.151,01	78,19	541.151,01	78,19	539.837,67	78,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		150.848,99	21,80	150.848,99	21,80	152.162,33	21,99

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.

Resultado Orçamentário



De acordo com o comportamento dos repasses recebidos e despesas empenhadas, foi constatado o Resultado Orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

02. Avaliação das Alterações Orçamentárias

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

03. Avaliação da Execução Financeira

A execução financeira demonstrada abaixo, apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	153.829,24	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ¹	1.313,34	99,14
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADA	152.515,90	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS ²	2.980,25	98,06
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	150.848,99	

Nota Explicativa: ¹ Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo. ² Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Conclui-se no quadro acima Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que o órgão possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar Liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

04. Avaliação dos Restos a Pagar

A Entidade não possui restos a pagar até o período.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

05. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 2026-5 / 100116-7	153.829,24	153.829,24	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

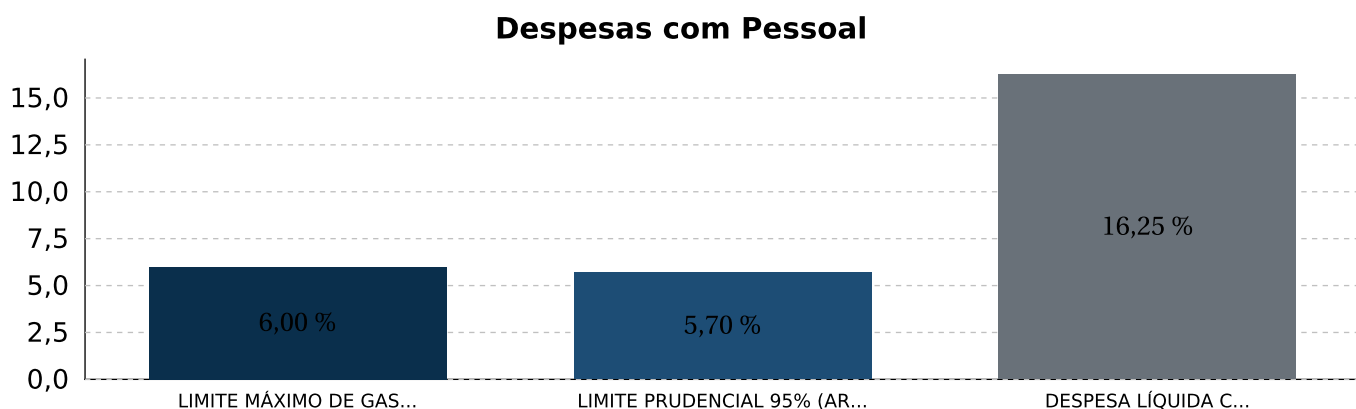
Janeiro a Agosto de 2021

06. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		AGOSTO/2021	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.939.347,90		3.811.260,30	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	236.360,87	6,00	228.675,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	224.542,83	5,70	217.241,84	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	544.317,60	13,81	619.562,47	16,25

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **16,25%** da Receita Corrente Líquida, excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o que exigirá a recondução nos dois quadrimestres seguintes, nos termos do artigo 23 da mencionada Lei.

Tendo em vista que o percentual apurado excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

07. Limite Total da Despesa Legislativa (Art. 29-a cf)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	26.852.120,45
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	1.879.648,43
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	1.038.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	692.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	2,57

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	778.778,23
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	3.241,58
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.721,44
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	7.985,57
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	935.453,20
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	39,05
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	585.249,93
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	99.537,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	73.497,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.458,79
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.587.457,33
null	268.867,58
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	58.648,49
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	30.382,71
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.159,66
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	188,51
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	559.558,62
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	106.910,80



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.643.952,21
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.010.072,76
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	59.516,59
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.014.097,03
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	15.345,06
TOTAL	26.852.120,45



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

08. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, Art. 29-a cf)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	692.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	692.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	428.829,82
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	80.418,99
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	348.410,83
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	50,35
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de **70%** da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

09. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (Art.29, vi, cf)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	7.596,68
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	1.512,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.024,00
DIFERENÇA A MENOR	5.916,68
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	8
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	120.960,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	546.960,96
DIFERENÇA A MENOR	426.000,96

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 120.960,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

010. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (Art. 29, vii, cf)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	26.852.120,45
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	1.342.606,02
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	184.560,80
PERCENTUAL GASTO	0,68

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	778.778,23
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	3.241,58
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.721,44
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	7.985,57
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	935.453,20
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	39,05
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	585.249,93
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	99.537,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	73.497,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.458,79
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.587.457,33
null	268.867,58
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	58.648,49
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	30.382,71
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.159,66
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	188,51
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	559.558,62
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	106.910,80
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.643.952,21
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.010.072,76



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	59.516,59
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.014.097,03
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	15.345,06
TOTAL	26.852.120,45



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

011. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	86.500,00	86.500,00	100,00	0,00
Fevereiro	86.500,00	86.500,00	100,00	0,00
Março	86.500,00	86.500,00	100,00	0,00
Abril	86.500,00	86.500,00	100,00	0,00
Mai	86.500,00	86.500,00	100,00	0,00
Junho	86.500,00	86.500,00	100,00	0,00
Julho	86.500,00	86.500,00	100,00	0,00
Agosto	86.500,00	86.500,00	100,00	0,00
Setembro	86.500,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	86.500,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	86.500,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	86.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.038.000,00	692.000,00	66,66	0,00

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2018	1.030.000,00	0,00	240.145,22	0,00
2019	1.104.000,00	7,18	322.604,01	34,33
2020	925.200,00	-16,19	233.491,39	-27,62

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

012. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.803,23	5.803,23	5.803,23
31911308	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OFSS	4.182,81	4.182,81	4.182,81
TOTAL		9.986,04	9.986,04	9.986,04

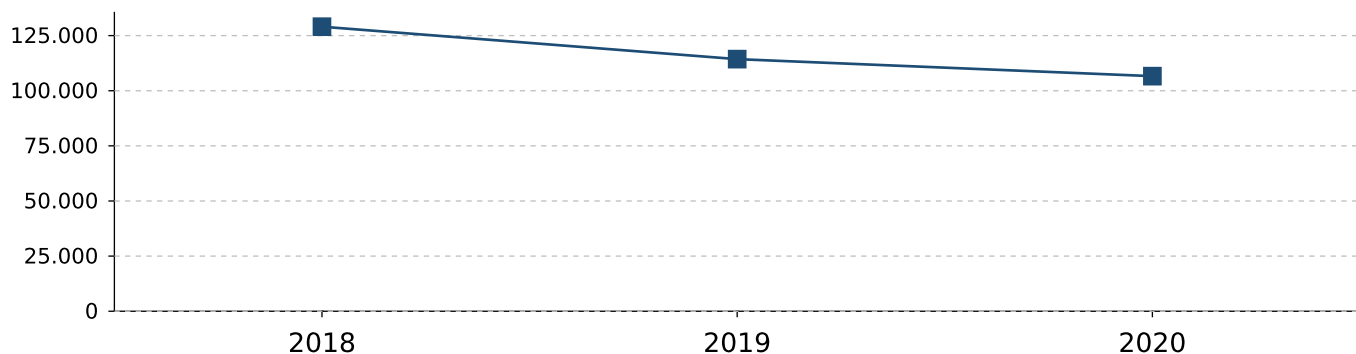
Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	46.415,47	46.415,47	46.415,47	0,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911308	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	0,00	34.003,52	34.003,52	34.003,52	0,00
TOTAL		146.000,00	80.418,99	80.418,99	80.418,99	0,00
SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR ATÉ O MÊS					0,00	0,00%

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **55,08%**, **55,08%** e **55,08%** da despesa autorizada para o exercício.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR
2018	129.038,51
2019	114.336,50
2020	106.610,86





Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

013. Avaliação dos Investimentos

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	7.417,00	37,08	7.417,00	37,08
TOTAL DE INVESTIMENTOS	30.000,00	7.417,00	24,72	7.417,00	24,72

REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	692.000,00
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE	1,07 %

Conforme demonstrado, a Despesa Liquidada com investimentos representou até o período **24,72%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que o Órgão aplicou em investimentos, o equivalente a **1,07%** dos Repasses Recebidos.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

PATRIMÔNIO		SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		ENTRADAS	SAÍDAS	
123000000	TOTAL	313.520,39	7.417,00	0,00	320.937,39
123100000	BENS MÓVEIS	149.520,39	7.417,00	0,00	156.937,39
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	4.926,00	0,00	0,00	4.926,00
123110199	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	65.338,75	5.917,00	0,00	71.255,75
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	8.764,30	0,00	0,00	8.764,30
123110302	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	980,00	0,00	0,00	980,00
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	53.864,33	1.500,00	0,00	55.364,33
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	15.647,01	0,00	0,00	15.647,01
123200000	BENS IMÓVEIS	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
123210104	TERRENOS, GLEBAS (P)	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

014. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	24.640,00	4,55
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	80.995,18	14,96
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	706,94	0,13
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	434.808,89	80,34
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	541.151,01	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)		81.702,12
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		15,09 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 15,09% da despesa total contratada.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

015. Avaliação de Estoques em Almojarifado

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	6.251,38	25,00	6.251,38	25,00
TOTAL	25.000,00	6.251,38	25,00	6.251,38	25,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO				692.000,00	
PERCENTUAL SOBRE REPASSE				0,90	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **25,00%** e **25,00%** da despesa autorizada para o exercício.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almojarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

ESTOQUE	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAÍDAS	
TOTAL	44,90	0,00	0,00	44,90
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	44,90	0,00	0,00	44,90

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 0,00**, as saídas representaram **R\$ 0,00** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 44,90**.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

016. Despesas com Adiantamento

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO (NO EXERCÍCIO)	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	7.714,48	1.200,00	4.779,07	1.735,41

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (NO EXERCÍCIO)					
EMPENHO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCESSÃO	VALOR	SITUAÇÃO
2021/00024 1	057.452.788-54	MÁRCIA C. P. DA SILVA U.E.: CAMARA MUNICIPAL - UE	26/08/2021	1.200,00	NO PRAZO
TOTAL				1.200,00	

Nota Explicativa: A quantidade de dias em atraso refere-se ao cálculo da data prevista para a prestação de contas, referente ao último dia do mês em análise.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

017. Cumprimento de Prazos e Alerta AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	PRAZO	SITUAÇÃO
PUBL. RGF - LEGISLATIVO - 1º QUADR./2021	02/08/2021	NO PRAZO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL - JUL/2021	10/08/2021	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CONTABIL - JUL/2021	23/08/2021	NO PRAZO
BALANCETE CONTA CORRENTE - JUL/2021	23/08/2021	NO PRAZO

Nota Explicativa: Quadro com movimentações do mês e situação de documento NÃO INFORMADO, NO PRAZO ou COM ATRASO.

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0%** e os documentos não informados foi de **0%**.



Camara Municipal de Divinolândia

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2021

018. Conclusão

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Divinolândia, 31 de Agosto de 2021.

Márcia Cristina Pópolo da Silva
Controle Interno

Dirceu José Silva Junior
Presidente Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

INTRODUÇÃO

Em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, de acordo com os artigos 31,70 e 74 da CF, bem como artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também do artigo 38, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, segue relatório das atividades realizadas no corrente mês.

Referência: Mês Agosto/2021

1 – CONTRATO

Não houve

2 – DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Não houve

3 – DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Não há.

4 – SESSÕES PLENÁRIAS

PRESENCAS –

Sessão ordinária realizada em 03/08/2021 – Presença total

Sessão ordinária realizada em 17/08/2021 – Presença total



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

5 – PRESENÇA DE FUNCIONÁRIOS

AGOSTO – 2021 -

LICENÇAS – NÃO HOUVE
FÉRIAS – NÃO HOUVE
FALTAS JUSTIFICADAS – NÃO HOUVE
ATESTADOS MÉDICOS – NÃO HOUVE
FALTAS ABONADAS – NÃO HOUVE
HORAS EXTRAS – NÃO HOUVE

**Através do Decreto Municipal 3.199/2021 DE 28/07/2021 - voltamos
as atividades normais a partir do dia 23/08/2021**

6– Conclusões Finais

Em cumprimento ao artigo 66 da instrução nº 01/2020, editada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e após verificar os serviços executados por esta Casa, não constatei nada que se caracterizasse como irregular, não existindo no período de 01 a 31 de agosto de 2021, nenhum fato que pudesse violar qualquer princípio constitucional de que trata a citada instrução.

Marcia Cristina Pópulo da Silva
Responsável pelo Controle Interno